



Republica Federativa do Brasil
Estado de Pernambuco
Prefeitura de Santa Terezinha
CNPJ 11.358.140/0001-52

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2014 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

EMENTA: Decreta Feriado Municipal o dia 07 de Julho de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais previstas no art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO: O XIV JOÃO PEDRO DE SANTA TEREZINHA – PE, festa junina fora de época a ser realizada em 04 A 07 de julho do corrente ano, que tem como objetivo dar continuidade à tradição local, manter aceso na população do município o espírito junino e promover inclusão definitiva deste evento artístico-cultural no calendário regional de eventos;

RESOLVE:

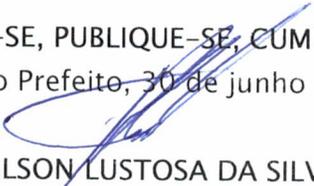
Artigo 1º – **DECRETAR**, no âmbito do Município de Santa Terezinha, Feriado Municipal o dia 07 de julho de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica adiada a feira livre municipal do dia 07 de julho do corrente ano, para o dia 08 de julho de 2014, terça-feira;

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2014.


ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional.

PUBLICADO
Em 30/06/14

Assinatura do Responsável
Carlos Eduardo de A. Evangelista
Diretor de Recursos Humanos